DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE ENERGIA

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o Município de NOVA OLINDA DO NORTE/AM dispõe de fornecimento regular de energia elétrica, em conformidade com a Resolução nº 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, atendendo aos padrões de continuidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. Ressalta-se que a infraestrutura elétrica existente no município apresenta condições técnicas adequadas para suprir a demanda do empreendimento a ser implantado, não havendo impedimentos operacionais que inviabilizem o atendimento durante as fases de execução e funcionamento.

NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 18 de maio de 2026

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL DE
NOVA OLINDA DO NORTE/AM